



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 10/2013

OBJETO: FORNECIMENTO DE FLORES NATURAIS E FOLHAGENS PARA FLORICULTURA, DESTINADAS AO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: KLAAS FLORES E PLANTAS LTDA

PROTOCOLO N.º 10.628/2012

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 01/2013

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 56.777,95 (Cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Celso E. Q. Telles Pacini**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. José Ricardo Escrivão de Lucca**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa individual **KLAAS FLORES E PLANTAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Holambra/SP, na Alameda Maurício de Nassau, 675 – sala 01, Centro, CEP: 13.825-000, inscrita no CNPJ n.º 58.638.156/0001-82 e Inscrição Estadual sob n.º 747.000.750.116, representada neste ato pelo sócio administrador **Sr. Rafael Bonavita Isaia**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.659.009 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 015.855.778-63, residente no município de Campinas-SP, na Rua Afrânio Peixoto, nº 793 CA 08, Taquaral, CEP: 13.087-070, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 10/2013, tendo em vista o valor total estimado do presente aditamento que é de **R\$ 56.777,95** (Cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato que é de R\$ 227.111,80 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e onze reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total estimado do contrato em R\$ 283.889,75 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com as informações e despachos constantes do protocolado n.º 4562/2014 (fls. 01/09), os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcrito, as despesas correrão através de dotação orçamentária própria, codificada sob nº **03 04 122 3073 1249 45.90.62**, suplementada se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o Preâmbulo do contrato nº 10/2013, devido à substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 10/2013, tudo em conformidade com o protocolo n.º 10.628/2012 – Concorrência n.º 01/2013.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao Contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente – SETEC


CELSO E. Q. TELLES PACINI
Diretor Adm. Financeiro – SETEC


JOSÉ RICARDO ESCRIVÃO DE LUCCA
Diretor Téc. Operacional – SETEC


KLAAS FLORES E PLANTAS LTDA
Rafael Bonavita Isaia – Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1- maqui He no moitto
Klaas RG. 13.762.448-7

2- _____
Setec


NÁDIA REGINA SANCHES CHECHI
GERENTE
Divisão Funerária - SETEC
Matricula – 462-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

CONTRATADA: KLAAS FLORES E PLANTAS LTDA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2013

OBJETO: Acréscimo de 25% no valor total do contrato para o fornecimento de flores naturais e folhagens para floricultura, destinadas ao Serviço Funerário Municipal de Campinas.

PROTOCOLO Nº 10.628/2012

CONCORRÊNCIA N.º 01/2013

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de maio de 2014.


CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente


CONTRATADA: KLAAS FLORES E PLANTAS LTDA
RAFAEL BONAVITA ISAIA – Sócio Administrador